



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

06 03 01

PROJETO DE LEI N.º

PL 1883 /2001

(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOf e CCJ

Em 08.03.01

Arnan Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planos

“Dispõe sobre a isenção de pagamento de Energia Elétrica nos parcelamentos Urbanos que realizaram benfeitorias de eletrificação e iluminação nas vias internas”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam isentos do pagamento de Energia Elétrica os parcelamentos Urbanos do Distrito Federal que realizaram benfeitorias de eletrificação e iluminação nas vias internas do parcelamento.

Art. 2º - As benfeitorias realizadas nos parcelamentos Urbanos do Distrito Federal, após a aprovação desta Lei, passarão a integrar o acervo patrimonial da Companhia Energética de Brasília – CEB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1883/2001
Fls. n.º 01 Lucio

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atender aos moradores dos parcelamentos Urbanos que realizaram todas as benfeitorias de eletrificação e iluminação nas vias dos parcelamentos.

É importante enfatizar que a maioria desses parcelamentos são contribuintes do Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU, neste sentido é válido lembrar que a Legislação que trata do IPTU dispõe que a arrecadação do imposto será revertido em benfeitorias na localidade da arrecadação.

011 21/02/01 PM 3:25:0



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Nesta oportunidade lembramos que nessas comunidades o Estado em nada investiu, todas as benfeitorias de melhoramento, tais como iluminação, asfalto, água e esgoto foram realizadas pelos próprios moradores.

Assim, nada mais justo que o Estado conceda este benefício nas áreas dos parcelamentos Urbanos, razão pela qual conclamo aos nobres pares a aprovação da presente Lei.

Sala das Sessões, em

Dep. ANILCÉIA MACHADO
Partido Social Democrático Brasileiro
PSDB

